



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 2477/2022

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500080-76.2022.8.06.0122;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear LARA SAMPAIO FERNANDES para o cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação na Vara Única da Comarca de Mauriti.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 2473/2022

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8501155-15.2022.8.06.0000.

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 14 de novembro de 2022, ANTÔNIO VITAL ALVES DA SILVA, matrícula nº 45878, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Final, símbolo DAE-4, com lotação na Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 2467/2022

Institui o Programa de Qualidade de Auditoria – PQAUD da Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 309, de 11 de março de 2020, que aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 29 da Resolução do Órgão Especial nº 20, de 28 de julho de 2022, que prevê a instituição e manutenção de “programa de qualidade de auditoria que contemple toda a atividade de auditoria interna, desde o seu planejamento até o monitoramento das recomendações.”;

CONSIDERANDO as normas que compõem a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (International Professional Practices Framework – IPPF) do The Institute of Internal Auditors (IIA), que dispõem sobre a avaliação da conformidade da atividade de auditoria interna mediante a instituição de um programa de avaliação e melhoria da qualidade;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos “Fortalecer a governança e a comunicação institucional” e “Fortalecer a gestão e a sustentabilidade orçamentária e financeira” do Plano Estratégico TJCE 2030;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa de Qualidade de Auditoria – PQAUD da Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º As avaliações previstas no Programa se iniciarão nas atividades de auditoria executadas a partir de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2443 /2022

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para Magistrada.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022 (DJ 13/10/2022) e na Portaria 1707/2022 (DJ 03/08/2022),